



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 084/2019

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário, que **determine à repartição competente de sua Administração seja providenciada a recuperação por empiçarramento da estrada que interliga as localidades Km 7 a Bom-Fim, passando pelos Pereiras.**

JUSTIFICAÇÃO

Passado o período das chuvas, as estradas ficam completamente deterioradas e é chegado o momento de consertar as vias, para que os deslocamentos de pessoas e mercadorias não sejam prejudicados. Se trata de importantes vias, com bastante tráfego.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 9 de agosto de 2019.

Luiz Dionízio
Vereador – MDB